



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROAES**  
**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE**  
**SETOR DE PEDAGOGIA**  
**EDITAL**  
**Seleção Projeto Estudante Cooperador Pedagógico - 2018.1**  
**TUTORADO**

## 1. DEFINIÇÃO

1.1 **Projeto Estudante Cooperador Pedagógico** - atividade de tutoria que consiste no acompanhamento dos tutorados pelo tutor, e caracteriza-se pela oferta de apoio pedagógico, preferencialmente, aos discentes beneficiados da Assistência Estudantil PROAES/UFPE, que apresentam dificuldades de aprendizagem não superadas durante as aulas regulares, em conformidade com o Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010, da Presidência da República, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). O Projeto Estudante Cooperador Pedagógico é constituído pelo tutor e pelo tutorado, conforme a seguinte definição:

1.2 **Tutor** – discente com bom desempenho acadêmico, que apoiará os(as) estudantes com dificuldades nas disciplinas ofertadas pelo Projeto.

1.3 **Tutorado** – discente com dificuldade na(s) disciplina(s) ofertada(s) pelo Projeto, assistido pelo tutor.

## 2. OBJETIVO

Minimizar as deficiências de aprendizagem dos(as) discentes, e as repercussões no seu desempenho acadêmico, priorizando os(as) bolsistas da DAE/PROAES.

## 3. DISCIPLINAS - CAMPUS RECIFE

- Álgebra Linear 1;
- Cálculo Diferencial e Integral I;
- Cálculo Diferencial e Integral II;
- Cálculo Diferencial e Integral III;
- Geometria Analítica 1;
- Matemática L1A.

#### **4. VAGAS**

Serão disponibilizadas, inicialmente, **120 vagas**, distribuídas nas disciplinas ofertadas pelo Projeto.

#### **5. INSCRIÇÃO**

A inscrição ocorrerá no período de **26/01/2018 a 06/02/2018**, por meio de formulário online, no endereço: <https://goo.gl/forms/8TY8mci7ADPp290I3>, onde o(a) estudante deverá preencher os dados e optar por uma ou duas disciplinas em que precisa de apoio do Cooperador Pedagógico, como também informar sua(s) disponibilidade(s) de horário.

#### **6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Poderão participar do processo seletivo do Projeto Estudante Cooperador Pedagógico, na condição de **tutorados**, os(as) estudantes bolsistas ou não bolsistas da PROAES, regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação presencial do Campus Recife, que cursam disciplinas da **Área II** e que atendam aos seguintes critérios:

- Ter reprovação(ões) nas disciplinas ofertadas pelo Projeto;
- Apresentar disponibilidade de horário de **04 horas semanais** para participar das atividades;
- Ter comprometimento em participar das atividades de tutoria, com frequência assídua.

#### **7. PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1 A seleção será realizada pela equipe técnica do Setor de Pedagogia DAE/PROAES;

7.2 Os(as) estudantes bolsistas DAE/PROAES serão priorizados(as) na classificação para participar do Projeto;

7.3 As vagas serão preenchidas de acordo com o maior número de reprovações em uma ou duas disciplinas ofertadas pelo Programa, e consequente retenção no curso;

7.4 Os(as) estudantes não bolsistas serão classificados(as) de acordo com a disponibilidade de vagas;

7.5 Os(as) estudantes selecionados(as) serão alocados(as) nas turmas de acordo com a disponibilidade de horário dos tutores.

#### **8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

A divulgação do resultado será feita no dia **16 de fevereiro de 2018**, pela Diretoria de Assistência Estudantil (DAE), no site e Facebook da PROAES.

## 9. CRONOGRAMA

<b>Atividades</b>	<b>Data/Período</b>	<b>Local</b>
Lançamento de Edital para seleção de estudantes tutorados	<b>25/01/2018</b>	Site e Facebook da PROAES
Inscrição	<b>26/01/2018</b> a <b>06/02/2018</b>	Formulário online
Processo seletivo	<b>07/02/2018</b> a <b>15/02/2018</b>	Atividade interna Setor de Pedagogia DAE/PROAES
Divulgação do resultado	<b>16/02/2018</b>	Site e Facebook da PROAES
Distribuição de horários, turmas e estudantes	<b>Até</b> <b>02/03/2018</b>	Atividade interna Setor de Pedagogia DAE/PROAES
Divulgação de horário, turmas e estudantes	<b>Até</b> <b>02/03/2018</b>	E-mail do estudante
Início da atividade	<b>05/03/2018</b>	Sala do Projeto - Área II

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O(a) estudante que participou do projeto em 2017.2, também terá que fazer inscrição na atividade em 2018.1;

10.2 O projeto Estudante Cooperador Pedagógico é coordenado pela equipe técnica do Setor de Pedagogia DAE/PROAES com a colaboração da Coordenação da Área II e do Departamento de Matemática (DMAT);

10.3 Os casos omissos serão analisados pela coordenação do Projeto.

Recife, 25 de janeiro de 2018.  
Pró-Reitora Ana Maria Santos Cabral  
**Pró-Reitoria para Assuntos Estudantis**